

Extrato da PORTARIA nº 051/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007220-031/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 051/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Débora Almeida Barbosa; Secretaria Municipal de Educação de Santarém;

Assunto: Instaurado para apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar a Otávio Barbosa Pereira, nascido em 14 de abril de 2014, diagnosticado com transtorno do espectro autista, matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fluminense, neste município, os direitos referidos nos artigos 127 e 227, §1º, II da Constituição Federal de 1988; artigos 4º, 5º e 7º, todos da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

Protocolo: 882924

Extrato da PORTARIA Nº 50/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000298-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 50/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Manoel Monteiro de Souza, Gedioleno Dias de Souza, Jedielena Dias de Souza.

Assunto: Garantir ao Sr. Manoel Monteiro de Souza, 75 anos de idade, as medidas de proteção específicas conforme dispõe o estatuto do idoso.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 882908

Extrato da PORTARIA Nº 51/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000827-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 51/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Aline Brito Linhares, Gecilo Neves Leão.

Assunto: Garantir que as crianças G.L.L, G.L.L, G.L.L, G.L.L e G.L.L, tenham seus direitos e garantias constitucionais assegurados, por meio das medidas de proteção específicas, conforme dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 882909

Extrato da Recomendação Nº 026/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000837-138/2022

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 026/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 026/2022

Destinatários: Delegacia de Polícia Civil de São Domingos do Araguaia e Corregedoria da Polícia Civil

Assunto: RECOMENDAR:

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas pertinentes para concluir os inquéritos policiais de nº:

- 0800103-91.2021.8.14.0124,
0800587-09.2021.8.14.0124,
0800562-93.2021.8.14.0124,
0800326-44.2021.8.14.0124,
0001163-11.2016.8.14.0124,
0800958-70.2021.8.14.0124,
0800488-73.2020.8.14.0124,
0800522-48.2020.8.14.0124,
0800412-49.2020.8.14.0124,
0004625-05.2018.8.14.0124,
0800655-90.2020.8.14.0124,
0000062-02.2017.8.14.0124,
0800578-47.2021.8.14.0124,
0800557-71.2021.8.14.0124,
- 0800277-03.2021.8.14.0124,
0800591-46.2021.8.14.0124,
0800618-29.2021.8.14.0124,
0001023-69.2019.8.14.0124,
0800863-40.2021.8.14.0124,
0800961-25.2021.8.14.0124,
0800459-86.2021.8.14.0124,
0800436-43.2021.8.14.0124,
0001439-81.2012.8.14.0124,
0800499-68.2021.8.14.0124,
0800149-80.2021.8.14.0124,
0800373-18.2021.8.14.0124,
0800983-83.2021.8.14.0124,
0800502-23.2021.8.14.0124,

- 0004224-40.2017.8.14.0124,
0800461-22.2022.8.14.0124,
0800698-90.2021.8.14.0124,
0800527-70.2020.8.14.0124,
0800530-88.2021.8.14.0124,
41.2022.8.14.0124,
19.2021.8.14.0124,
42.2021.8.14.0124,
43.2020.8.14.0124.
- 0800969-02.2021.8.14.0124,
0800485-21.2020.8.14.0124,
0800485-21.2020.8.14.0124,
0800531-10.2020.8.14.0124,
0800484-36.2020.8.14.0124,
0800529-06.2021.8.14.0124,
0800538-65.2021.8.14.0124,
0800567-18.2021.8.14.0124,
0001501-

À Exma. Corregedoria da Polícia Civil, para conhecimento, a fim de assegurar o efetivo cumprimento da presente recomendação, bem como da efetiva fiscalização no que tange ao cumprimento das diligências requisitadas junto à DEPOL de São Domingos do Araguaia, podendo adotar as medidas que entender pertinentes, inclusive avocar inquéritos, para o pleno cumprimento das diligências requisitadas;

Fixa-se o prazo de trinta dias, para resposta à presente recomendação.

São Domingos do Araguaia-PA, 22 de novembro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 883121

PORTARIA Nº 6849/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP-102.3, a Sra. IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, nomeada conforme a PORTARIA nº 6764/2022- MP/PGJ, expedida em 25/11/2022, publicada no DOE de29/11/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6851/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP-102.3, ao Sr. WILSON LAMEIRA SOARES NETO, nomeado conforme a PORTARIA nº 6655/2022- MP/PGJ, expedida em 18/11/2022, publicada no DOE de 21/11/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6871/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 16754/2022, em 10/11/2022;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 416/2022-ASS/JUR/PGJ, datado de 18/11/2022, às fls. 20-21, acolhido in totum;

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento nos artigos 6º, inciso I e II, 14, incisos III e X, alínea “d” e 25-A, todos da Lei Complementar 039/2000, com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO POR MORTE em favor de VIVIANE GOMES RIPARDO PINTO e de KALEL RIPARDO PINTO, respectivamente, viúva e filho (menor de idade) do servidor deste Ministério Público Estadual, CÉSAR ROGÉRIO SILVA PINTO, Matrícula nº 999.1514, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, MP-AOG-B-I, falecido em 06/11/2022, benefícios que, nesta situação, em termos brutos correspondem a R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), para cada, conforme abaixo discriminado:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NO CARGO EFETIVO – OUTUBRO/2022

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	2.138,88
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	197,07